



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 054/2014

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 043/2014

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA - BIÊNIO 2015/2016

DIA 15/12/2014 - 19:00 HORAS

VEREADORES

Presidente: Ivone Portela - PT _____

Vice-Presidente: Aldemar Becker da Silva - PSDB _____

1º Secretário: Alexandre Gurtat Júnior - PMDB _____

2º Secretário: Silvano Pereira Filho - PT _____

Vereadora: Clarice Bortoluzzi Viola - PPS _____

Vereadores: Carlos Alberto Machado - PTB _____

Daniel Giacobbo - PR _____

Darci Massuqueto - PMDB _____

Elton Vicente Ruths - PPS _____

Everson Mesquita - PP _____

Laureci Coradace Leal - PT _____

Leonir Antonio Marin - PSDC _____

Marivaldo Luiz Caprini - PSDB _____



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - PR

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 054/2014
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 043/2014
ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA - BIÊNIO 2015/2016
DIA 15/12/2014

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (15/12/2014), as dezenove (19:00) horas, nas dependências da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sob a Presidência da Vereadora Presidente – **IVONE PORTELA**, reuniram-se os senhores vereadores para a realização da presente sessão. A seguir havendo número legal de vereadores conforme verificação na listagem de presença a Senhora Presidente, invocou a presença de **DEUS** e declarou aberta a presente sessão. Registre-se a presença dos senhores vereadores: 1 - Presidente – **IVONE PORTELA**; 2 - Vice Presidente – **ALDEMAR BECKER DA SILVA**; 3 - Primeiro Secretário – **ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR**; 4 - Segundo Secretário – **SILVANO PEREIRA FILHO**; 5 - Vereadora **CLARICE BORTOLUZZI VIOLA** e vereadores: 6 - **CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"**; 7 - **DANIEL GIACOBO**; 8 - **DARCI MASSUQUETO**; 9 - **ELTON VICENTE RUTHS**; 10 - **EVERSON MESQUITA**; 11 - **LAURECI CORADACE LEAL**; 12 - **LENOIR ANTONIO MARIN** e 13 - **MARIVALDO LUIZ CAPRINI**. Em seguida em pé em sinal de respeito ao Criador de mãos dadas, foi rezado a oração universal do Pai Nosso, com pedidos de bênçãos sobre os trabalhos desta Casa, vereadores, servidores e munícipes presentes. Na continuidade a Senhora Presidente vereadora Ivone Portela, solicitou do vereador Júnior Gurtat, titular da primeira secretaria, que anuncie as matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE**: Apreciação da **ATA nº 053/2014** da Sessão Ordinária nº 042/2014, do dia 08/12/2014, "**aprovada**", publique-se e archive-se. Em seguida deu entrada na Casa o seguinte: **PROJETO DE LEI Nº 067/2014**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Executivo Municipal a transferir por doação equipamentos e móveis a APAE de Laranjeiras do Sul e dá outras providências. Baixa em 15/12/2014, às comissões de Constituição e Justiça e Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo. **PROJETO DE LEI Nº 068/2014**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Executivo Municipal a transferir por doação equipamentos e móveis a S.O.S. Serviço de Obras Sociais de Laranjeiras do Sul-PR e dá outras providências. Baixa em



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul

CNPJ 78.119.336/0001-65

15/12/2014, às comissões de Constituição e Justiça e Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo. **PROJETO DE LEI N.º 069/2014**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Executivo Municipal a transferir por doação equipamentos e móveis ao **ESQUADRÃO RESGATE** de Laranjeiras do Sul-PR e dá outras providências. Baixa em 15/12/2014, às comissões de Constituição e Justiça e Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo. **PROJETO DE LEI N.º 072/2014**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Executivo Municipal a realizar "Permissão de Uso" de Agroindústria de Leite com Equipamentos à Cooperativa Agroindustrial 8 de Junho - COPERJUNHO e dá outras providências. Baixa em 15/12/2014, às comissões de Constituição e Justiça e Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo. **PARECER N.º 151/2014**, autoria: Comissão de Constituição e Justiça, Projeto de Lei N.º 070/2014, de autoria do Poder Executivo, súmula: Altera a redação do Artigo 2º, da Lei Municipal n.º 059/2013. "Art. 2º - Fica acordado que se a construção da sede própria da Câmara Municipal não for iniciada até dia 31 de dezembro de 2016, o imóvel retornará ao Patrimônio do Município de Laranjeiras do Sul", opinando pela tramitação, junte-se o referido Parecer ao Projeto a que se refere. **PARECER N.º 152/2014**, autoria: Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo, Projeto de Lei N.º 070/2014, de autoria do Poder Executivo, súmula: Altera a redação do Artigo 2º, da Lei Municipal n.º 059/2013. "Art. 2º - Fica acordado que se a construção da sede própria da Câmara Municipal não for iniciada até dia 31 de dezembro de 2016, o imóvel retornará ao Patrimônio do Município de Laranjeiras do Sul", opinando pela aprovação, junte-se o referido Parecer ao Projeto a que se refere. **PARECER N.º 153/2014**, autoria: Comissão de Constituição e Justiça, Projeto de Lei N.º 071/2014, de autoria do Poder Executivo, súmula: Altera a redação do Artigo 2º, da Lei Municipal n.º 047/2013. "Art. 2º - Fica igualmente autorizado o Chefe do Poder Executivo a repassar mensalmente para a ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE CARIDADE - CASA DE REPOUSO SÃO FRANCISCO XAVIER (ASILO) materiais de limpeza e higiene pessoal até o valor de R\$ 1.500,00 e a ceder 01 auxiliar de enfermagem e 01 assistente social do quadro próprio o Município", opinando pela tramitação, junte-se o referido Parecer ao Projeto a que se refere. **PARECER N.º 154/2014**, autoria: Comissão de



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Finanças e Orçamento, Projeto de Lei N.º 071/2014, de autoria do Poder Executivo, súmula: Altera a redação do Artigo 2º, da Lei Municipal nº 047/2013. "Art. 2º - Fica igualmente autorizado o Chefe do Poder Executivo a repassar mensalmente para a ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE CARIDADE - CASA DE REPOUSO SÃO FRANCISCO XAVIER (ASILO) materiais de limpeza e higiene pessoal até o valor de R\$ 1.500,00 e a ceder 01 auxiliar de enfermagem e 01 assistente social do quadro próprio o Município", opinando pela aprovação, junte-se o referido Parecer ao Projeto a que se refere. **PARECER N.º. 155/2014**, autoria: Comissão de Constituição e Justiça, Projeto de Lei N.º 016/2014, de autoria do Vereador Júnior Gurtat, Zezo Marin e demais, súmula: ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, AFIXAREM, EM LUGAR VISÍVEL, A LISTA DOS MÉDICOS E DENTISTAS PLANTONISTAS E DO RESPONSÁVEL PELOS PLANTÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, opinando pela tramitação, junte-se o referido Parecer ao Projeto a que se referem. **PARECER N.º. 156/2014**, autoria: Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Projeto de Lei N.º 016/2014, de autoria do Vereador Júnior Gurtat, Zezo Marin e demais, súmula: ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, AFIXAREM, EM LUGAR VISÍVEL, A LISTA DOS MÉDICOS E DENTISTAS PLANTONISTAS E DO RESPONSÁVEL PELOS PLANTÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, opinando pela aprovação, junte-se o referido Parecer ao Projeto a que se referem. **REQUERIMENTO N.º. 068/2014**, autoria: Vereador Everson Mesquita, súmula: Solicita da Prefeita Municipal, relacionado ao Contrato N.º 101/2012 para construção de OBRA DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL PROINFANCIA (SUPER CRECHE II - ÁGUA VERDE/SOL POENTE), que, dentro do prazo previsto em lei, nos forneça o que segue: a. Cópia dos Termos Aditivos de Valor, juntamente com suas respectivas Planilhas e Cronogramas Físico Financeiros; b. Cópia dos Boletins de Medição; c. Cópia dos Empenhos e seus respectivos Pagamentos, onde constem as rubricas orçamentárias utilizadas, volta em deliberação na hora do grande expediente na presente sessão. **REQUERIMENTO N.º. 069/2014**, autoria: Vereador Everson Mesquita,



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul

CNPJ 78.119.336/0001-65

súmula: Requer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município: CÓPIA dos PARECERES exarados em 2014, acompanhadas das ATAS das REUNIÕES realizadas para a elaboração destes pareceres, volta em deliberação na hora do grande expediente na presente sessão. Foram lidas as **INDICAÇÕES NºS. 430 a 432/2014**, de autoria de diversos vereadores, "**aprovadas**", oficie-se conforme o solicitado. Na seqüência foram **EXPEDIDOS os seguintes OFÍCIOS: Ofício nº 172/2014**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Enviado ao Executivo, para conhecimento e tomada de providências, devidamente aprovadas as INDICAÇÕES Nº.S 424 A 432/2014. Foram **RECEBIDOS os seguintes OFÍCIOS: Ofício nº 079/2014**, autoria: Poder Executivo, súmula: Decreta Ponto Facultativo: **Art. 1º**. Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2014. **Parágrafo único**: Nos dias 22, 23, 29 e 30 de dezembro haverá apenas expediente interno nos órgãos públicos. **Art. 2º**. DE 02 a 31 de janeiro de 2015, a Prefeitura Municipal se encontrará fechada par atendimento ao público, em razão das férias coletiva dos servidores Públicos Municipais. **Ofício nº 669/2014**, autoria: Poder Executivo, súmula: Resposta ao REQUERIMENTO Nº 066/2014, de autoria dos vereadores Everson Mesquita e Daniel Giacobbo, traz informações sobre o COMUTRAN - Conselho Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana. **Ofício nº 670/2014**, autoria: Poder Executivo, súmula: Resposta ao REQUERIMENTO Nº 067/2014, de autoria do vereador Everson Mesquita, que trata de perguntas sobre o Programa Pão Nosso. **Ofício nº 671/2014**, autoria: Poder Executivo, súmula: Resposta às INDICAÇÕES Nºs 340, 351, 362, 374, 377, 378, 386, 393 e 396/2014, de autoria de diversos vereadores. **Ofício nº 673/2014**, autoria: Poder Executivo, súmula: Resposta á INDICAÇÕES Nºs 385/2014. **Ofício nº 489/2014**, autoria: **Assembléia Legislativa do Estado**, súmula: Encaminha cópia do Parecer nº 200/2014 da Procuradoria Geral desta Assembléia Legislativa que analisou a vigência e o alcance da Lei Estadual nº 4.658, de 18 de dezembro de 1962, concluindo que o dia 19 de dezembro não é feriado de cunho civil. **Ofício nº 3452/2014**, autoria: **Caixa Econômica Federal**, súmula: Notifica para providências cabíveis, a liberação de recursos financeiros em 04/12/2014, no valor de R\$ 867.876,71, destinados a esse Município, referente à parcela 5 do Contrato nº 2608.3.79.0399172-08/2012, no âmbito do Programa Pró-



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul

CNPJ 78.119.336/0001-65

Transporte, Modalidade Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas. **Ofício nº 161/2014**, autoria: **Ministério do Desenvolvimento Agrário**, súmula: Encaminha Cópia do Termo do Convênio nº 811837/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA E O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CAPACITAÇÃO EM AGROECOLOGIA - CEAGRO. Nada mais a se tratar na hora do pequeno expediente, passou-se às matérias do **GRANDE EXPEDIENTE: REQUERIMENTO N.º. 068/2014**, autoria: Vereador Everson Mesquita, súmula: Solicita da Prefeita Municipal, relacionado ao Contrato Nº 101/2012 para construção de OBRA DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL PROINFANCIA (SUPER CRECHE II - ÁGUA VERDE/SOL POENTE), que, dentro do prazo previsto em lei, nos forneça o que segue: a. Cópia dos Termos Aditivos de Valor, juntamente com suas respectivas Planilhas e Cronogramas Físico Financeiros; b. Cópia dos Boletins de Medição; c. Cópia dos Empenhos e seus respectivos Pagamentos, onde constem as rubricas orçamentárias utilizadas, "aprovado", oficie-se conforme requer. **REQUERIMENTO N.º. 069/2014**, autoria: Vereador Everson Mesquita, súmula: Requer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município: CÓPIA dos PARECERES exarados em 2014, acompanhadas das ATAS das REUNIÕES realizadas para a elaboração destes pareceres, "aprovado", oficie-se conforme requer. Nada mais havendo logo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA: matérias de SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI N.º. 017/2014**, autoria: Vereador JÚNIOR GURTAT e demais, súmula: DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE RECEITUÁRIO CONTENDO A DENOMINAÇÃO GENÉRICA DO MEDICAMENTO, CONFORME ESPECÍFICA, "aprovado", faça-se a Lei. **PROJETO DE LEI N.º. 065/2014**, autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, súmula: Autoriza o Poder Executivo a proceder nova alteração no artigo 55 da Lei Municipal nº 014/2012, e Artigo 29 e seu Parágrafo 2º da Lei Municipal nº 015/2012, ambos alterados pela Lei Municipal nº 005/2014, de 11/03/2014. Muda a data base para reposição salarial dos servidores públicos municipal de MARÇO para FEVEREIRO de cada ano, "aprovado", faça-se a Lei. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º. 003/2014**, autoria: Vereadora CLARICE B. VIOLA e demais, súmula:



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Confere Título de "CIDADÃO HONORÁRIO", de Laranjeiras do Sul-Pr, ao Ilustríssimo Senhor JOÃO OLIVIR CAMARGO, conforme Biografia em anexo "aprovado", faça-se a Lei. Nada mais havendo passou-se às matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI N.º. 066/2014**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo a contribuir com a Sociedade Rural do Centro-Oeste para a realização da EXPOAGRO 2015 e dá outras providências. Baixado na data de 24/11/2014, às Comissões de Constituição e Justiça e Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo, "aprovado", por unanimidade do plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. **PROJETO DE LEI N.º. 070/2014**, autoria: Poder Executivo, súmula: Altera a redação do Artigo 2º, da Lei Municipal nº 059/2013. "Art. 2º - Fica acordado que se a construção da sede própria da Câmara Municipal não for iniciada até dia 31 de dezembro de 2016, o imóvel retornará ao Patrimônio do Município de Laranjeiras do Sul". Baixado na data de 08/12/2014, às Comissões de Constituição e Justiça e Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo, "aprovado", por unanimidade do plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. **PROJETO DE LEI N.º. 071/2014**, autoria: Poder Executivo, súmula: Altera a redação do Artigo 2º, da Lei Municipal nº 047/2013. "Art. 2º - Fica igualmente autorizado o Chefe do Poder Executivo a repassar mensalmente para a ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE CARIDADE - CASA DE REPOUSO SÃO FRANCISCO XAVIER (ASILO) materiais de limpeza e higiene pessoal até o valor de R\$ 1.500,00 e a ceder 01 auxiliar de enfermagem e 01 assistente social do quadro próprio o Município". Baixado na data de 08/12/2014, às Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, "aprovado", por unanimidade do plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. **PROJETO DE LEI N.º. 016/2014**, autoria: Vereadores JÚNIOR GURTAT, ZEZO MARIN e demais, súmula: ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, AFIXAREM, EM LUGAR VISÍVEL, A LISTA DOS MÉDICOS E DENTISTAS PLANTONISTAS E DO RESPONSÁVEL PELOS PLANTÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Baixado na data de 13/10/2014, às Comissões de Constituição e Justiça e Educação, Saúde e Assistência Social, "aprovado", por unanimidade do plenário,



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - PR

CNPJ 78.119.336/0001-65

volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. Não havendo mais nada a se tratar na Ordem do Dia passou-se a **ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL PARA O BIENIO 2015/2016**, conforme prevê o Artigo 12 a 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que diz: **Art. 12.** "O mandato da Mesa será de **02 (dois) anos**, com direito a reeleição para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente". **Art. 13.** A eleição dos membros da Mesa somente será válida, se presentes à maioria absoluta dos Vereadores. **Art. 14.** As chapas que concorrerão à eleição da Mesa deverão ser apresentadas e protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal até 24:00 (vinte e quatro horas) antes da eleição, parágrafo 1º só serão aceitas e protocoladas as chapas que contenham os nomes completos e assinaturas dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. **Art. 15.** A eleição da Mesa da Câmara, para o mandato subsequente, far-se-á na última reunião ordinária do segundo ano da legislatura, considerando-se automaticamente empossados os eleitos, a partir de primeiro de janeiro do ano subsequente. Em seguida a Senhora Presidenta vereadora Ivone Portela solicitou do vereador Júnior Gurtat - 1º Secretário que procedesse a leitura da única chapa devidamente protocolada, conforme prevê o artigo 14º do regimento interno, denominada de CHAPA UNIÃO, tendo como Presidente o vereador DARCI MASSUQUETO; Vice-Presidente: vereador CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"; 1º Secretário: vereador DANIEL GIACOBO; 2º Secretário: ELTON VICENTE RUTHS. Tendo em vista haver apenas uma (1) chapa protocolada a senhora Presidente facultou o uso da palavra ao vereador Darci Massuqueto se assim desejar, tendo o mesmo declinado o uso da palavra antes da eleição, preferindo aguardar o resultado do pleito. Na seqüência procedeu-se a eleição em conformidade com o que prevê o artigo 10 do regimento interno, que diz: **Art. 10.** *havendo a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, os Vereadores elegerão por voto nominal aberto os componentes da Mesa, que serão automaticamente empossados, a partir do dia 1º de Janeiro do ano subsequente.* A eleição se deu da seguinte forma, devendo os vereadores manifestar-se pelo voto "nominal aberto" a favor quando chamados nominalmente respondessem "SIM", enquanto que os vereadores contrários se manifestaram "NÃO", o que foi feito iniciando a

7



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - PR

CNPJ 78.119.336/0001-65

votação pelo vereador Darci Massuqueto, em seguida votaram os vereadores por ordem de assento no plenário e assim sucessivamente aos vereadores da mesa. Ao final da votação verificou-se que todos os Senhores Vereadores e Senhoras vereadoras, votaram "**SIM**". A senhora Presidenta declara **ELEITA E EMPOSSADA** a partir do dia 1º de janeiro de 2015 - para o biênio de 2015/2016, a CHAPA UNIÃO, que tem como membros os seguintes vereadores: **PRESIDENTE:** Vereador DARCI MASSUQUETO; **VICE-PRESIDENTE:** Vereador CARLOS ALBERTO MACHADO; **1º SECRETÁRIO:** Vereador DANIEL GIACOBO e **2º SECRETÁRIO:** Vereador ELTON VICENTE RUTHS. Na sequência usou da palavra o Vereador Darci Massuqueto, o qual parabenizou a Vereadora Ivone Portela e sua equipe pelo seu mandato, agradecendo o voto de confiança de todos os senhores vereadores. Na sequência, o Vereador Carlos A. Machado, se colocando à disposição dos demais vereadores, em especial dos colegas que assumiram o comando desta Casa a partir do dia 1º de janeiro de 2015. O Vereador Daniel Giacobbo parabenizou o Vereador eleito Presidente Darci Massuqueto e reforçou a união dos vereadores para continuar desenvolvendo o bom trabalho da Câmara. O Vereador Elton Ruths cumprimentou todos e complementou a fala dos vereadores lembrando as atividades positivas, como a economia feita pelos vereadores e pela mesa diretora. Na sequência, a Vereadora Clarice Viola parabenizou o Vereador Ivone Portela pelo seu trabalho e reforçando o apoio aos eleitos. O Vereador Everson Mesquita cumprimentou a todos e parabenizando e desejou sucesso a nova Mesa Diretora. Na sequência, o Vereador Zezo Marin cumprimentou os presentes e parabenizou o trabalho realizado pela Vereadora Ivone Portela e sua equipe e deu boas vindas a nova Mesa Diretora. O Vereador Laureci Leal cumprimentou a todos e comentou sobre a responsabilidade de ser vereador e o trabalho que a nova Mesa Diretora tem que ter para dar continuidade à boa imagem deixada pela equipe da Vereadora Ivone Portela. O Vereador Silvano Pereira agradeceu o trabalho realizado pela Vereadora Ivone Portela nestes 02 (dois) anos e desejou boa sorte a nova Mesa Diretora. O Vereador Junior Gurtat, na sequência, cumprimentou a todos os presentes, e se colocou à disposição do vereador Presidente Darci Massuqueto e desejou-lhe sucesso a nova equipe que assumirá com muita responsabilidade os trabalhos desta Casa. Para finalizar, a Vereadora

8



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - PR

CNPJ 78.119.336/0001-65

Presidente Ivone Portela cumprimenta os presentes e se sente privilegiada por ser a primeira mulher a conduzir o Poder Legislativo de Laranjeiras do Sul – Pr, afirma que seu trabalho foi profícuo e transparente, que está com a consciência do dever cumprido, pois quando assumiu esta Casa a situação era periclitante, com dívidas, lutou muito juntamente com todos os vereadores resgatar a credibilidade deste Poder, qualificando os servidores, adquiriu veículo de R\$ 60.000,00, adquiriu 01 terreno "doador" a esta Casa pelo Poder Executivo, criou o Fundo que possui hoje aproximadamente 130.000,00, visando a construção do Prédio próprio da Câmara, ainda até o final do ano deverá economizar mais de 100.000,00, que deverão ser depositados no Fundo da Câmara, não ficando nem um real como restos a pagar. Disse ter a oportunidade de apreciar nesta Casa grandes projetos em especial os do Plano Diretor, que são revisados a cada 10 (dez) anos. A senhora Presidenta agradece o apoio dos servidores desta Casa, pessoas trabalhadoras e competentes. Também agradece o bom relacionamento com o Poder Executivo, com a imprensa em especial com a população e afirma que deixa a Presidência desta Casa, vitoriosa e com a sensação de dever cumprido, e que continuará exercendo a função de vereadora que é de legislar e fiscalizar. A vereadora Ivone finaliza agradecendo a presença de todos e CONVOCA sessão extraordinária para amanhã terça-feira, dia 16, a partir das 19 horas, nesta Casa de Leis, com o fim específico de apreciar os Projetos de Lei que tramitam neste Poder, solicitando dos senhores vereadores membros das comissões permanentes que analisem os Projetos que deram entrada nesta noite e emitam os devidos e necessários Pareceres para que possamos limpar a pauta, devido o recesso parlamentar que se inicia. Nada mais para constar eu Gilmar Zocche, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes.

Presidente:

01 - Ivone Portela *Ivone Portela*

Vice-Presidente:

02 - Aldemar Becker da Silva *Aldemar Becker da Silva*

1º Secretário:

03 - Alexandre Gurtat Júnior *Alexandre Gurtat Júnior*

2º Secretário:

04 - Silvano Pereira Filho *Silvano Pereira Filho*

Vereadora:

05 - Clarice Bortoluzzi Viola *Clarice Bortoluzzi Viola*



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul

CNPJ 78.119.336/0001-65

Vereadores:

06 - Carlos Alberto Machado 

07 - Daniel Giacobbo 

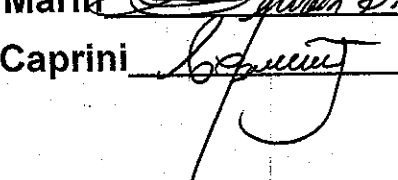
08 - Darci Massuqueto 

09 - Elton Vicente Ruths 

10 - Everson Mesquita 

11 - Laureci Coradace Leal 

12 - Lenoir Antonio Marin 

13 - Marivaldo Luiz Caprini 

Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - Presidente: Ivone Portella. A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, com o índice IV, do artigo 33 de Lei Orgânica municipal. Publica o seguinte Decreto Legislativo nº 002/2014.

Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - Presidente: Ivone Portella. ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS - PROJETO DE LEI Nº 002/2014. Atribuição de Funções Públicas para o cargo de Diretor de Serviços Públicos, Agronegócio, Comércio e Turismo.

Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - Presidente: Ivone Portella. TRANSPORTE, Modalidade Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas - PROJETO DE LEI Nº 002/2014. Atribuição de Funções Públicas para o cargo de Diretor de Serviços Públicos, Agronegócio, Comércio e Turismo.

Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - Presidente: Ivone Portella. ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS - PROJETO DE LEI Nº 002/2014. Atribuição de Funções Públicas para o cargo de Diretor de Serviços Públicos, Agronegócio, Comércio e Turismo.

Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - Presidente: Ivone Portella. ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS - PROJETO DE LEI Nº 002/2014. Atribuição de Funções Públicas para o cargo de Diretor de Serviços Públicos, Agronegócio, Comércio e Turismo.

Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - Presidente: Ivone Portella. ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS - PROJETO DE LEI Nº 002/2014. Atribuição de Funções Públicas para o cargo de Diretor de Serviços Públicos, Agronegócio, Comércio e Turismo.

Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - Presidente: Ivone Portella. ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS - PROJETO DE LEI Nº 002/2014. Atribuição de Funções Públicas para o cargo de Diretor de Serviços Públicos, Agronegócio, Comércio e Turismo.

Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - Presidente: Ivone Portella. ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS - PROJETO DE LEI Nº 002/2014. Atribuição de Funções Públicas para o cargo de Diretor de Serviços Públicos, Agronegócio, Comércio e Turismo.

Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - Presidente: Ivone Portella. ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS - PROJETO DE LEI Nº 002/2014. Atribuição de Funções Públicas para o cargo de Diretor de Serviços Públicos, Agronegócio, Comércio e Turismo.

Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - Presidente: Ivone Portella. ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS - PROJETO DE LEI Nº 002/2014. Atribuição de Funções Públicas para o cargo de Diretor de Serviços Públicos, Agronegócio, Comércio e Turismo.

Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - Presidente: Ivone Portella. ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS - PROJETO DE LEI Nº 002/2014. Atribuição de Funções Públicas para o cargo de Diretor de Serviços Públicos, Agronegócio, Comércio e Turismo.

Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - Presidente: Ivone Portella. ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS - PROJETO DE LEI Nº 002/2014. Atribuição de Funções Públicas para o cargo de Diretor de Serviços Públicos, Agronegócio, Comércio e Turismo.

Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - Presidente: Ivone Portella. ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS - PROJETO DE LEI Nº 002/2014. Atribuição de Funções Públicas para o cargo de Diretor de Serviços Públicos, Agronegócio, Comércio e Turismo.

Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - Presidente: Ivone Portella. ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS - PROJETO DE LEI Nº 002/2014. Atribuição de Funções Públicas para o cargo de Diretor de Serviços Públicos, Agronegócio, Comércio e Turismo.

Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - Presidente: Ivone Portella. ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS - PROJETO DE LEI Nº 002/2014. Atribuição de Funções Públicas para o cargo de Diretor de Serviços Públicos, Agronegócio, Comércio e Turismo.

Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - Presidente: Ivone Portella. ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS - PROJETO DE LEI Nº 002/2014. Atribuição de Funções Públicas para o cargo de Diretor de Serviços Públicos, Agronegócio, Comércio e Turismo.